



ESTADO DO PARÁ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
AURORA DO PARÁ



Resolução nº 020/2023 – CMDCA

PUBLICADO
EM: 09/10/2023
Antonio
CMDCA
AURORA DO PARÁ-PA

Convoca o Conselho de Direito, Candidatos, Ministério Público, Membros da Mesa Apuradora, Fiscais e Procuradoria Municipal para Assembleia apuratória do Resultado e das outras providências.

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aurora do Pará, dentro de suas atribuições e competências definidas por lei, determina que:

I – Ficam convocados a participar de Assembleia apuratória, na data de 05/10/2023, às 13:00hrs, no auditório da Assistência Social:

- a) Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- b) Todos os candidatos do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Aurora do Pará/PA – 2023 que tiveram condições de serem votados;
- c) Membros das Mesas Apuradoras no processo de eleição;
- d) Fiscais dos candidatos;
- e) Representante do Ministério Público Estadual;
- f) Procuradoria-Geral do Município;

II – A medida visa permitir a melhor organização e apuração dos resultados pelo CMDCA, garantindo a total transparência, legalidade e eficiência aos envolvidos no processo de Escolha.

III – A ciência e devida comunicação da presente Assembleia aos Fiscais consiste em responsabilidade exclusiva de cada Candidato do pleito, não se responsabilizando o CMDCA pela ausência de Fiscais devido à falta de comunicação dos candidatos, conforme determinado em Ata da Assembleia realizada na data de 04/10/2023, em anexo a esta Resolução;

IV – A Assembleia irá apurar as seguintes ações:

- a) Conferência da quantidade de votos dos Boletins de Urna (B.U.'s);
- b) Conferência somente da veracidade das assinaturas dos membros da Mesa apuradora nos Boletins de Urna;
- c) Conferência somente das assinaturas dos fiscais nas Atas de Votação;

V – Ficam assim determinados os prazos para divulgação do Resultado Preliminar, Prazo Recursal e Análise de Recursos:

Publicação do resultado	05/10/2023
Prazo para recurso do resultado do Processo de Escolha	06/10 e 09/10/2023
Análise dos recursos	10/10 a 11/10/2023


VI - Os demais prazos estabelecidos em Edital permanecem inalterados;

VII – Demais questionamentos ou solicitações de verificação de documentação, que não sejam as já expressas no item "IV", não serão apreciadas na Assembleia, devendo serem formalizadas junto ao CMDCA, no caso de acesso a documentos, ou ainda relatadas no prazo de recursos.

Aurora do Pará, 05 de outubro de 2023.



ESTADO DO PARÁ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
AURORA DO PARÁ


Maria Elionete da Silva Rodrigues
Presidente

*Maria Elionete da S. Rodrigues
Presidente do CMDCA*